



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 50 / 2019

“Moção de Aplausos ao “DIA DO PROFESSOR.”

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás.**

Os vereadores que esta subscrevem, vem apresentar respeitosamente a presente Moção de Aplausos, ao Dia do Professor comemorado no dia 15 de outubro.

Ao propormos esta Moção, relembramos que tudo começou com um decreto imperial, de 15 de outubro de 1827, que trata da primeira Lei Geral relativa ao Ensino Elementar. Este decreto, outorgado por Dom Pedro I, veio a se tornar um marco na educação imperial, de tal modo que passou a ser a principal referência para os docentes do primário e ginásio nas províncias.

Nesta oportunidade, aproveitamos para reconhecer que o professor é fundamental para a formação dos cidadãos em todas as fases, um administrador da curiosidade de seus alunos, um parceiro, é líder na hora de ser líder, sabe entender as menores coisas e entende que ensinar e aprender são movimentos constantes na evolução da vida.

Considerando a importância deste dia, é que apresentamos com grande satisfação essa Moção de Aplausos.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

DALMO MACHADO BORGES
Vereador

MARCOS TÚLIO BARROSO
Vereador

MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Vereador

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
Vereador

**VERONEIDA RODRIGUES DE
ASSIS**
Vereadora